



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Cais do Apolo, 739, 6º andar, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50030-902 - (81) 3225-3200

---

**ATO TRT6-GP Nº 637/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*Altera o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região para o período 2022-2026.*

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política de Sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, com as alterações promovidas pela Resolução CNJ nº 594, de 08 de novembro de 2024, que institui o Programa Justiça Carbono Zero;

**CONSIDERANDO** o Ato TRT6-GP nº 146, de 01 de março de 2023, que disciplina o Subcomitê de Logística Sustentável deste Regional, suas competências, atribuições e integrantes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a alteração do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região para o período 2022-2026, aprovado pelo Ato TRT6-GP nº 605/2022, de 19 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** os termos da certidão inserida no DOC. 09 e demais documentos do PROAD nº 29371;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região para o período 2022-2026, substituindo o anexo único do Ato TRT6-GP nº 605/2022 pelo anexo constante neste Ato.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, alterando o Ato TRT6-GP nº 605/2022.

**Art. 3º** Republicar-se o Ato TRT6-GP nº 605/2022, consolidando a alteração ora promovida.

Recife, 19 de dezembro de 2024.

**NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**  
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

**ANEXO ÚNICO**

## **PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO TRT-6 2022/2026**

### **REVISÃO DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL**

#### **COMPOSIÇÃO DO TRT-6 (BIÊNIO 2023-2025)**

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA- Desembargadora Presidente

SERGIO TORRES TEIXEIRA - Desembargador Vice-Presidente

FÁBIO ANDRÉ DE FARIAS - Desembargador Corregedor

MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO - Desembargadora Ouvidora

CARLOS EDUARDO GOMES PUGLIESI – Desembargador Diretor da Escola Judicial

#### **TRIBUNAL PLENO**

Valdir José Silva de Carvalho

Dione Nunes Furtado da Silva

Gisane Barbosa de Araújo

Ivan de Souza Valença Alves

Maria Clara Saboya Albuquerque Bernardino

Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura

Sergio Torres Teixeira

Fábio André de Farias

Paulo Dias de Alcantara

José Luciano Alexo da Silva

Carlos Eduardo Gomes Pugliesi

Ana Claudia Petruccelli de Lima

Solange Moura de Andrade

Milton Gouveia da Silva Filho

Virgínio Henriques de Sá Benevides

Carmen Lúcia Vieira do Nascimento

Fernando Cabral de Andrade Filho

Edmilson Alves da Silva

#### **SUBCOMITÊ DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL**

EDUARDO HENRIQUE BRENNAND DORNELAS CÂMARA  
Magistrado Coordenador do Subcomitê de Logística Sustentável

BARBARA FERREIRA FRAGOSO CALHEIROS  
Vice-coordenadora do Subcomitê de Logística Sustentável

RAFAELA SIMÕES FERNANDES DUQUE  
Representante da Diretoria-Geral

VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA  
Representante da Secretaria Administrativa

ADRIANO WAGNER ARAÚJO BEZERRA  
Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

MÁRIO DOS SANTOS DE ASSIS  
Representante da Escola Judicial

ADRIANNA DA GAMA FERNANDES VIEIRA  
Representante da Coordenadoria de Engenharia e Manutenção

LUCIANA VON SÖHSTEN  
Representante da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

MARIA ELIZA ROSA DE MAGALHÃES  
Representante da Secretaria de Polícia Judicial

CAMILA VILLA CHAN PEREIRA CHARIFKER  
Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas

LEONARDO LUIZ MELO MACHADO  
Representante da Coordenadoria de Comunicação Social

EUDES ÂNGELO DE SOUZA  
Representante da Coordenadoria de Material e Logística

ANA LUIZA MARINHO DE AZEVEDO E SILVA  
Representante da Coordenadoria de Planejamento Físico

REJANE MARIA DE SANTANA  
Representante da Divisão de Saúde

ANDRÉA LEITE GUEDES PEREIRA  
Representante da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal

## **APRESENTAÇÃO**

O Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região apresenta a revisão de seu Plano de Logística Sustentável (PLS-TRT6). Este plano, alinhado à Estratégia Nacional do Judiciário e ao Plano Estratégico Institucional, é um instrumento utilizado para o planejamento e a execução de práticas de sustentabilidade em todas as áreas de atuação do Tribunal.

Esta nova versão do PLS-TRT6 2022-2026 busca ser um referencial para a adoção de novas práticas e paradigmas alinhados aos que já existem em termos socioambientais, como também ao que propõe as Nações Unidas com a Agenda 2030, no sentido de estimular o desenvolvimento sustentável em três dimensões: econômica, social e ambiental. Além disso, propõe metas mais ambiciosas e desafiadoras alinhadas à realidade deste Tribunal.

O PLS estabelece os objetivos, responsabilidades, metas, prazos e mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, que devem ser adotados para garantir o acompanhamento eficaz das práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade, com o objetivo de alcançar um alto nível de eficiência na gestão dos recursos públicos e nos processos de trabalho, levando em consideração a visão sistêmica do órgão.

Esta versão do PLS permanece em conformidade com o Ato Conjunto CSJT/TST n. 24, de 18 de novembro de 2014, que instituiu a Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho (PNRSJT), e está atualizada com a Resolução CNJ n. 400, de 18/06/2021, e suas alterações introduzidas pela Resolução CNJ n. 550, de 03/04/2024 e pela Resolução n. 594, de 08/11/2024.

A Resolução CNJ n.º 550 de 03/04/2024 acrescentou o tema Equidade e Diversidade como obrigatório, contudo o TRT-6 já monitorava indicadores nessa temática, além de outros 19 temas - todos alinhados às diretrizes da Resolução CNJ n.º 400/2021. Além disso, destaca-se a integração das ações ao Programa Justiça Carbono Zero, instituído pela Resolução CNJ nº 594/2024, que busca promover a descarbonização no âmbito do Poder Judiciário, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). Dessa forma, a presente revisão foi estruturada em 20 temas, alinhados às diretrizes estabelecidas pela Resolução CNJ n. 400/2021, os quais serão avaliados e monitorados por meio da definição de metas e indicadores, a fim de acompanhar sua evolução e cumprimento.

A Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão (SSAI), em colaboração com as unidades gestoras responsáveis pela implementação do PLS, é a unidade administrativa responsável por elaborar o Plano de Logística Sustentável no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, conforme estabelecido no art. 2º, I, "a", do Ato TRT-GP n. 146/2022.

## **METODOLOGIA DA REVISÃO DE 2024**

A presente revisão do PLS-TRT6-2021-2026, realizada em 2024, compreende a execução de algumas atividades, de forma participativa, com a finalidade de promover ajustes na relação Indicadores/Metas/Plano de Ação, objetivando maior engajamento em sua execução.

As etapas a seguir foram realizadas:

- Diagnóstico:
  - 1) Reuniões on-line do Subcomitê de Logística Sustentável (SLS) apresentando as observações e orientações realizadas pela Auditoria do CSJT, a qual gerou o Processo CSJT-A-302-96.2023.5.90.0000. Restou acordado que a Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão (SSAI) é a responsável por realizar reuniões específicas com as unidades gestoras dos temas e indicadores;
  - 2) Reuniões com as unidades gestoras para avaliação de quais indicadores são importantes para refletir a realidade que este Tribunal deseja alcançar na definição de novas metas. Nessa perspectiva, durante as reuniões foi analisada a efetividade das metas, para propor a exclusão e/ou a inclusão de indicadores, nivelando-os com os resultados alcançados em 2023.
- Análise:
  - 1) A SSAI reformulou as sugestões de metas e indicadores da revisão do PLS, a partir do que foi debatido nas reuniões;
  - 2) Revisão e ajustes das metas com as unidades gestoras.
- Aprovação:
  - 1) Apresentação da análise da proposta de revisão do PLS-TRT6 ao Subcomitê de Logística Sustentável, em conformidade com as diretrizes contidas na Resolução CNJ n.º 400/2021 e alterações da Resolução CNJ n. 550/2024 e Resolução CNJ n. 594/2024;
- Monitoramento / Avaliação:
  - 1) O monitoramento será feito mediante preenchimento do sistema PLSA - em fase de homologação no Tribunal, - minimizando divergências nas informações que serão lançadas no PLS-JUD do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de modo a observar os prazos constantes no parágrafo 2º do art.11 da Res. CNJ n. 400/2021.

**PERÍODO DE ABRANGÊNCIA DA REVISÃO (2024-2026)**

A presente revisão do PLS-TRT6 terá abrangência até 2026, podendo, no entanto, ser revisada a qualquer tempo, se for o caso de novos ajustes e reformulações.

## **OBJETIVO GERAL**

Promover e monitorar práticas sustentáveis no âmbito institucional, de modo a otimizar o gasto público e racionalizar o uso dos recursos naturais disponíveis. Aperfeiçoar a gestão sustentável do TRT-6.

## **ALINHAMENTO AO PLANO ESTRATÉGICO DO TRT-6**

O Plano de Logística Sustentável está alinhado ao Plano Estratégico Institucional (PEI) nos termos do artigo 5º da Resolução CNJ n. 400/2021, que inclui como valores estratégicos a sustentabilidade, acessibilidade e inclusão, ética, inovação e respeito à diversidade, assim como a promoção do trabalho decente. Além disso, o PEI tem como um dos objetivos estratégicos promover o trabalho decente e a sustentabilidade na perspectiva da sociedade. O PLS-TRT-6 busca aperfeiçoar ações de sustentabilidade ao fomentar a adoção de práticas economicamente viáveis, socialmente justas e ambientalmente satisfatórias na gestão da instituição.

## **A AGENDA 2030 E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)**

O Brasil juntamente com 192 países tem o desafio de implantar medidas essenciais que resguardecem os direitos humanos e proporcionem uma vida mais digna a milhões de pessoas em todo o mundo por meio da Agenda 2030, coordenada pelas Nações Unidas, mediante o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), tendo sido acolhida pelo Poder Judiciário brasileiro, incluindo o Tribunal Superior do Trabalho (TST).

A iniciativa visa estimular o desenvolvimento sustentável nas dimensões econômica, social e ambiental, abrangendo também a atuação da Justiça para garantir direitos semelhantes a todos os cidadãos do mundo. Para conquistar resultados e superar os desafios propostos, foram estabelecidos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas universais.

O Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - com o fito de contribuir para o cumprimento dos ODS - busca integrar no rol de suas atividades as ações previstas nos ODS da Agenda 2030.

## **UNIDADES ADMINISTRATIVAS GESTORAS DE INDICADORES**

<b>Temas</b>	<b>Unidade(s) Gestora(s)</b>	<b>Siglas</b>
Papel	Coordenadoria de Material e Logística	CMLOG
Copos Descartáveis	Coordenadoria de Material e Logística	CMLOG
Água Envasada em Embalagem Plástica	Coordenadoria de Material e Logística	CMLOG

Impressão	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	STIC
Energia Elétrica	Coordenadoria de Engenharia e Manutenção / Coordenadoria de Planejamento Físico	CEMA
Água e Esgoto	Coordenadoria de Engenharia e Manutenção	CEMA
Gestão de Resíduos	Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão	SSAI
Reformas e Construções	Coordenadoria de Planejamento Físico	CPLAN/CEMA
Limpeza	Divisão de Serviços Gerais	DSG
Vigilância	Secretaria de Polícia Judicial	SPJ
Telefonia	Divisão de Serviços Gerais	DSG
Veículos	Secretaria de Polícia Judicial	SPJ
Combustível	Secretaria de Polícia Judicial	SPJ
Apoio ao Serviço Administrativo	Coordenadoria de Comunicação Social	CCS
Aquisições e Contratações	Secretaria Administrativa	SA
Qualidade de Vida	Divisão de Saúde / Divisão de Governança e Projetos Estratégicos	DSaúde/DGPE
Capacitação em Sustentabilidade	Escola Judicial	EJUD6
Equidade e Diversidade	Divisão de Governança de Gestão de Pessoas	DIGOV
Descarbonização	Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão	SSAI

## TEMA, INDICADORES E METAS

### 1. VARIÁVEIS GERAIS:

Indicador	Definição	2023
1.1 MagP	Total de cargos de magistrados(as) providos	139

1.2 TPEfet	Total de pessoal do quadro efetivo	1722
1.3 TPI	Total de pessoal que ingressou por cessão ou requisição	223
1.5 TPSV	Total de pessoal comissionado sem vínculo efetivo	4
1.6 Serv	Total de servidores(as)	1850
1.7 TFAuxT	Total de trabalhadores(as) terceirizados(as)	285
1.8 TFAuxE	Total de estagiários(as)	90
1.9 TFAuxJL	Total de juízes(as) leigos(as)	0
1.10 TFAuxSP	Trabalhadores(as) de Serventias Judiciais Privatizadas	0
1.11 TFAuxC	Total de conciliadores(as)	28
1.12 TFAuxV	Total de voluntários(as)	0
1.13 TFAuxA	Total de aprendizes	17
1.14 TFAuxRJ	Total de residentes jurídicos	0
1.15 TFAux	Total da força de trabalho do quadro auxiliar	390

## 2. PAPEL:

Objetivo: Diminuir de forma progressiva o consumo e as despesas com papel.

Atende aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS): 11, 12 e 15.

<b>Indicador</b>	<b>2.1 CPP – Consumo de papel próprio</b>		
<b>Unidade de medida</b>	Resmas		
<b>Periodicidade</b>	Mensal		
<b>Definição</b>	Quantidade de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e Ofício, requisitada pelas unidades. Não considerar o consumo de papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia.		
<b>Unidade gestora</b>	CMLOG		
<b>Série histórica</b>	2021	2022	2023
	2.018	2.336	2.086
<b>Observação</b>	Os anos de 2020 e 2021 foram anos atípicos devido a Pandemia do COVID19. Dessa forma, o ano-base utilizado foi o de 2019. Para futuros cálculos deverá ser considerada a previsão de aquisição do		

	novo Fórum da Capital que, atualmente, está desativado.
<b>META 1</b>	Reduzir o consumo de papel, até 2026, para 80% do consumo em relação ao ano de 2019, ano-base (7.605 resmas).

ANO	2024	2025	2026
<b>META 1</b>	75% de redução	77% de redução	80% de redução
	1901	1749	1521

### 3. COPOS DESCARTÁVEIS:

Objetivo: Diminuir de forma progressiva o consumo de copos descartáveis.

Atende aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS): 6, 11 e 12.

<b>Indicador</b>	<b>3.1 CC - Consumo de copos descartáveis</b>		
<b>Unidade de medida</b>	Centos		
<b>Periodicidade</b>	Mensal		
<b>Definição</b>	Quantidade de copos descartáveis, usualmente utilizados para consumo de água e café, requisitados pelas unidades.		
<b>Unidade gestora</b>	CMLOG		
<b>Série histórica</b>	2021	2022	2023
	31	196	245
<b>Observação</b>	Os anos de 2020 e 2021 foram anos atípicos devido a Pandemia do COVID19. Dessa forma, o ano-base utilizado foi o de 2019. Para futuros cálculos deverá ser considerada a previsão de aquisição do novo Fórum da Capital que, atualmente, está desativado.		
<b>META 2</b>	Reduzir o consumo de copos descartáveis, até 2026, para 31% do consumo em relação ao ano de 2019, ano-base (321 centos).		

ANO	2024	2025	2026
<b>META 2</b>	37% de redução	53% de redução	69% de redução
	202	150	100

#### 4. ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA:

Objetivo: Diminuir de forma progressiva o consumo de água envasada em embalagens plásticas.

Atende aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS): 6, 11 e 12.

<b>Indicador</b>	<b>4.2 CER – Consumo de embalagens retornáveis para água mineral</b>		
<b>Unidade de medida</b>	Unidade		
<b>Periodicidade</b>	Mensal		
<b>Definição</b>	Quantidade de embalagens plásticas retornáveis para água mineral envasada (galões e garrafões retornáveis) requisitada pelas unidades.		
<b>Unidade gestora</b>	CMLOG		
<b>Série histórica</b>	2021	2022	2023
	6.577	10.245	8.568
<b>Observação</b>	Os anos de 2020 e 2021 foram anos atípicos devido a Pandemia do COVID19. Dessa forma, o ano-base utilizado foi o de 2019. Para futuros cálculos deverá ser considerada a previsão de aquisição do novo Fórum da Capital que, atualmente, está desativado.		
<b>META 3</b>	Reduzir o consumo de água mineral em embalagens retornáveis, até 2026, para embalagens anuais, de modo a reduzir 50% em relação ao ano de 2019, ano-base (14.992).		

ANO	2024	2025	2026
<b>META 3</b>	45% de redução	47% de redução	50% de redução
	8.245	7.945	7.496

#### 5. IMPRESSÃO:

Objetivo: Gerir de forma eficiente as impressões.

Atende aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS): 9, 11 e 12.

<b>Indicador</b>	<b>5.1 QI - Quantidade de impressões</b>
<b>Unidade de medida</b>	Impressões

<b>Periodicidade</b>	Mensal		
<b>Definição</b>	Quantidade total de impressões realizadas nos equipamentos do órgão, sejam próprios ou locados. Incluem-se as impressões oriundas dos contratos de serviços de impressão e reprografia.		
<b>Unidade gestora</b>	STIC		
<b>Série histórica</b>	2021	2022	2023
	660.895	832.974	609.911
<b>Observação</b>	Ano-base para 2024 será 2022.		
<b>META 4</b>	Reduzir - até 2024 - 32% do consumo de insumos de impressão com relação ao ano de 2022, ano-base.		

ANO	2024	2025	2026
<b>META 4</b>	Reduzir 32%	Manter o resultado alcançado em 2024	Manter o resultado alcançado em 2024
	566.422	566.422	566.422

<b>Indicador</b>	<b>5.2 QEI – Quantidade de equipamentos de impressão</b>		
<b>Unidade de medida</b>	Equipamentos de impressão		
<b>Periodicidade</b>	Anual		
<b>Definição</b>	Quantidade de equipamentos de impressão, próprios ou locados, instalados ao final do ano. Incluir os equipamentos utilizados nos contratos de serviços de impressão e reprografia.		
<b>Unidade gestora</b>	STIC		
<b>Série histórica</b>	2021	2022	2023
	801	451	346
<b>Observação</b>	A unidade responsável pela informação deve ser a executora do contrato ou a gestora das impressoras.		
<b>META 5</b>	Reduzir - até 2024 - 30% do parque de impressão com relação ao ano de 2021, ano-base.		

ANO	2024	2025	2026
-----	------	------	------

<b>META 5</b>	Reduzir 30%	Manter o resultado alcançado em 2024	Manter o resultado alcançado em 2024
	560	560	560

## 6. ENERGIA ELÉTRICA:

Objetivo: Reduzir o gasto com energia elétrica.

Atende aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS): 7, 11 e 12.

<b>Indicador</b>	<b>6.2 CRE – Consumo de energia elétrica por m<sup>2</sup></b>		
<b>Unidade de medida</b>	kWh / m <sup>2</sup>		
<b>Periodicidade</b>	Mensal		
<b>Definição</b>	Consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão.		
<b>Unidade gestora</b>	CEMA		
<b>Série histórica</b>	2021	2022	2023
	44	45	30,75
<b>Observação</b>	Para futuros cálculos deverá ser considerada a previsão de aquisição do novo Fórum da Capital, que foi desativado em 2022, o que explica a queda no consumo.		
<b>META 6</b>	Manter até 2026 o consumo de energia elétrica. Ano-base 2023 (30,75 kWh / m <sup>2</sup> ).		

<b>Indicador</b>	<b>6.8 GEFM – Geração de Energia Fotovoltaica por m<sup>2</sup>.</b>	
<b>Unidade de medida</b>	kWh / m <sup>2</sup>	
<b>Periodicidade</b>	Mensal	
<b>Definição</b>	Total de kWh gerados pelo sistema fotovoltaico em relação a área total dos imóveis.	
<b>Unidade gestora</b>	CEMA	
<b>Série histórica</b>	2023	
	486,31	

<b>Observação</b>	Em 2020 o sistema contava com a geração de kWh de apenas duas unidades de instalação. Já em 2021 o sistema contava com a produção de 3 unidades. Foi a partir de 2022 que houve a ampliação da produção de energia fotovoltaica, contando com 19 unidades produtoras. Em 2023 foi possível a construção de mais 3 unidades, totalizando 22 atualmente.
<b>META 7</b>	Manter a geração de energia fotovoltaica por m <sup>2</sup> até 2026. Ano-base 2023.

## 7. ÁGUA E ESGOTO:

Objetivo: Uso eficiente e racional da água e produção de esgoto.

Atende aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS): 6, 11 e 14.

<b>Indicador</b>	<b>7.2 CRA – Consumo de água por m<sup>2</sup></b>		
<b>Unidade de medida</b>	m <sup>3</sup> /m <sup>2</sup>		
<b>Periodicidade</b>	Mensal		
<b>Definição</b>	Consumo total de água fornecido pela concessionária em relação à área total do órgão.		
<b>Unidade gestora</b>	CEMA		
<b>Série histórica</b>	2021	2022	2023
	0,30	0,36	0,59
<b>Observação</b>	Os anos de 2020 e 2021 foram anos atípicos devido a Pandemia do COVID19. Além disso, houve mudança na gestão da manutenção das caixas d'águas, em 2023, cujo número de lavagens aumentou para duas vezes ao ano. Dessa forma, o ano-base utilizado é o de 2023. Para futuros cálculos deverá ser considerada a previsão de aquisição do novo Fórum da Capital que, atualmente, está desativado.		
<b>META 8</b>	Diminuir 5%, até 2026, o consumo de água por m <sup>2</sup> , com ano-base 2023.		

<b>ANO</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
<b>META 8</b>	Manter o consumo de 2023	Diminuir 5% do consumo 2023	Manter o consumo com a redução de 5%

	0,59	0,58	0,56

## 8. GESTÃO DE RESÍDUOS:

Objetivo: Ampliar o volume de resíduos produzidos com destino à reciclagem.

Atende aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS): 1, 3, 8, 11, 12, 13, 14 e 15.

<b>Indicador</b>	<b>8.1 DPa – Destinação de resíduos de papel</b>		
<b>Unidade de medida</b>	<b>Quilogramas (kg)</b>		
<b>Periodicidade</b>	Mensal		
<b>Definição</b>	Quantidade de papel, papelão e derivados destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.		
<b>Unidade gestora</b>	SSAI		
<b>Série histórica</b>	2021	2022	2023
	11.740	4.206	3.770
<b>Observação</b>	Em 2024 o TRT-6 deu início ao projeto de expansão dos pontos de coleta nas demais unidades do TRT-6.		
<b>META 9</b>	Aumentar 15% a coleta de papel destinado à reciclagem até 2026. Ano-base 2023.		

<b>ANO</b>	2024	2025	2026
<b>META 9</b>	Aumentar 5%	Aumentar 10%	Aumentar 15%
	3.958,5	4.147	4.335,5

<b>Indicador</b>	<b>8.2 DPI – Destinação de resíduos de plásticos</b>		
<b>Unidade de medida</b>	<b>Quilogramas (kg)</b>		
<b>Periodicidade</b>	Mensal		
<b>Definição</b>	Quantidade de plásticos destinados a cooperativas ou associações		

	de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.		
<b>Unidade gestora</b>	SSAI		
<b>Série histórica</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
	595	1765	417
<b>Observação</b>	Em 2024 o TRT-6 deu início ao projeto de expansão dos pontos de coleta nas demais unidades do TRT-6.		
<b>META 10</b>	Aumentar 15% a coleta de plástico destinado à reciclagem até 2026. Ano-base 2023.		

<b>ANO</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
<b>META 10</b>	Aumentar 5%	Aumentar 10%	Aumentar 15%
	437,85	458,7	479,55

<b>Indicador</b>	<b>8.6 TMR – Total de materiais destinados à reciclagem</b>		
<b>Unidade de medida</b>	<b>Quilogramas (kg)</b>		
<b>Periodicidade</b>	Mensal		
<b>Definição</b>	Soma dos resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores e empresas recicladoras.		
<b>Unidade gestora</b>	SSAI		
<b>Série histórica</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
	12.525	7.368	5.118
<b>Observação</b>	Em 2024 o TRT-6 deu início ao projeto de expansão dos pontos de coleta nas demais unidades do TRT-6.		
<b>META 11</b>	Aumentar 15% o total de materiais destinado à reciclagem até 2026. Ano-base 2023.		

<b>ANO</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	Aumentar 5%	Aumentar 10%	Aumentar 15%

<b>META 11</b>	5.373,9	5.629,8	5.885,7
----------------	---------	---------	---------

### 9.REFORMAS E CONSTRUÇÕES:

Objetivo: Adequar edificações existentes aos padrões de Acessibilidade e Sustentabilidade.

Atende aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS): 7, 10, 11 e 12.

<b>Indicador</b>	<b>9.1 GRef – Gastos com reformas no período-base</b>	
<b>Unidade de medida</b>	<b>Reais</b>	
<b>Periodicidade</b>	Anual	
<b>Definição</b>	Corresponde à despesa realizada com reformas ou mudanças de leiaute durante o período-base. Devem ser considerados: materiais de construção utilizados, mão de obra, pintura, fiação elétrica e de rede, divisórias, mobiliário. Não são considerados os gastos com construção de novos edifícios.	
<b>Unidade gestora</b>	CPLAN	
<b>Série histórica</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
	R\$ 17.047,24	R\$ 304.287,57

<b>Indicador</b>	<b>9.2 GConst – Gastos com construção de novos edifícios no período-base</b>	
<b>Unidade de medida</b>	<b>Reais</b>	
<b>Periodicidade</b>	Anual	
<b>Definição</b>	Corresponde à despesa realizada com a construção de novos edifícios no período-base	
<b>Unidade gestora</b>	CPLAN	
<b>Série histórica</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
	R\$ 0,00	R\$ 0,00

<b>Indicador</b>	<b>9.3 IPACA - Índice de prédios com nível de adequação aos critérios de Acessibilidade maior ou igual a 51%</b>
<b>Unidade de medida</b>	<b>Percentual</b>
<b>Periodicidade</b>	Anual
<b>Definição</b>	Corresponde ao percentual de prédios com nível de adequação aos critérios de acessibilidade.
<b>Unidade gestora</b>	CPLAN
<b>Série histórica</b>	2023
	16 imóveis $\geq$ 51% (de 32 imóveis)
<b>Observação</b>	2024: Devolução de 3 imóveis (Fórum do Recife, Catende e Escada). Total de 29 imóveis $\rightarrow$ 15 imóveis $\geq$ 51% de adequação (51,72% dos imóveis).
<b>META 12</b>	Atingir 76% dos imóveis com nível de adequação de acessibilidade $\geq$ 51% até 2026. Ano-base 2023 - 16 imóveis $\geq$ 51% (50% dos imóveis).

ANO	2024	2025	2026
<b>META 12</b>	Atingir 16 de 29 imóveis	Atingir 18 de 29 imóveis	Atingir 22 de 29 imóveis
	(55%)	(62%)	(76%)

<b>Indicador</b>	<b>9.4 IGACS - Índice geral de adequação aos critérios de sustentabilidade dos imóveis.</b>
<b>Unidade de medida</b>	<b>Percentual</b>
<b>Periodicidade</b>	Anual
<b>Definição</b>	Corresponde ao percentual de adequação aos critérios de sustentabilidade dos imóveis.
<b>Unidade gestora</b>	CPLAN
<b>Série histórica</b>	Não há. Novo indicador.

<b>META 13</b>	Aumentar em 2% ao ano o índice geral de sustentabilidade dos imóveis. Ano-base 2023 (60%).
----------------	--

ANO	2024	2025	2026
<b>META 13</b>	Aumentar 2%/ano	Aumentar 2%/ano	Aumentar 2%/ano
	62%	64%	66%

## 10. LIMPEZA:

Objetivo: Tornar eficiente os gastos com limpeza.

Atende aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS): 11 e 12.

<b>Indicador</b>	<b>10.3 GRL – Gasto com contratos limpeza por m<sup>2</sup></b>		
<b>Unidade de medida</b>	<b>Reais / m<sup>2</sup></b>		
<b>Periodicidade</b>	Anual		
<b>Definição</b>	Despesa total realizada com o contrato de limpeza dos órgãos em relação à área contratada. Corresponde ao custo médio por m <sup>2</sup> dos serviços de manutenção da limpeza do órgão durante o período-base.		
<b>Unidade gestora</b>	DSG		
<b>Série histórica</b>	2021	2022	2023
	37,16	33,78	35,14
<b>Observação</b>	O contrato de limpeza só poderá sofrer ajustes com relação a compra de materiais, diferente da mão de obra que não poderá ser reduzida. Em 2022 houve a devolução do Fórum de Imbiribeira. Fórmula = (GLB / m <sup>2</sup> Cont). Para futuros cálculos deverá ser considerada a previsão de aquisição do novo Fórum da Capital que, atualmente, está desativado desde 2022.		
<b>META 14</b>	Reduzir 2%, até 2026, o quantitativo de material de consumo utilizado na limpeza. Ano base 2023 (R\$ 35,14 reais/m <sup>2</sup> ).		

ANO	2024	2025	2026
	Manter o GRL de	Reduzir 1% do GRL	Reduzir 1% do GRL

<b>META 14</b>	2023	de 2023	de 2025
	35,14	34,65	34,30

### 11. VIGILÂNCIA:

Objetivo: Tornar a segurança do Tribunal mais eficiente.

Atende aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS): 11 e 12.

<b>Indicador</b>	<b>11.1 GV – Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada</b>		
<b>Unidade de medida</b>	<b>Reais</b>		
<b>Periodicidade</b>	Anual		
<b>Definição</b>	Totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância durante o período-base, englobando todos os gastos, tais como despesas com vigilância armada, vigilância desarmada, supervisor e encarregado, pagamento de auxílios e repactuação, inclusive custos indiretos. Considerar o custo com armas e coletes balísticos.		
<b>Unidade gestora</b>	SPJ		
<b>Série histórica</b>	2021	2022	2023
	5.460.592	3.466.718	4.389.508
<b>Observação</b>	Qualquer alteração deverá ser apenas relativa aos reajustes legais. O cálculo dos reajustes legais deverá ser registrado pela área gestora com anexo a este PLS.		
<b>META 15</b>	Manter os gastos dos contratos de vigilância armada e desarmada. Ano-base 2023.		

<b>ANO</b>	2024	2025	2026
<b>META 15</b>	Manter os gastos de 2023	Manter os gastos de 2023	Manter os gastos de 2023
	4.389.508	4.389.508	4.389.508

<b>Indicador</b>	<b>11.4. GVe - Gasto com contrato de vigilância eletrônica</b>
------------------	--

<b>Unidade de medida</b>	Reais		
<b>Periodicidade</b>	Anual		
<b>Definição</b>	Despesa total com contratos firmados com empresas especializadas para prestação de serviços de vigilância eletrônica, compreendendo a mão de obra, a instalação e a locação de equipamentos de circuito fechado de TV; a instalação de alarmes; a aquisição e instalação de pórticos detectores de metais e outros itens de vigilância eletrônica.		
<b>Unidade gestora</b>	SPJ		
<b>Série histórica</b>	2021	2022	2023
	167.027	405.641	419.676
<b>Observação</b>	Qualquer alteração deverá ser apenas relativa aos reajustes legais. O cálculo dos reajustes legais deverá ser registrado pela área gestora com anexo a este PLS.		
<b>META 16</b>	Manter os gastos com contrato de vigilância eletrônica. Ano-base 2023.		

ANO	2024	2025	2026
<b>META 16</b>	Manter os gastos de 2023	Manter os gastos de 2023	Manter os gastos de 2023
	419.676	419.676	419.676

## 12. TELEFONIA:

Objetivo: Atender a demanda de serviço de telefonia de modo eficiente.

Atende aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS): 11 e 12.

<b>Indicador</b>	<b>12.1 GTF - Gasto com telefonia fixa</b>
<b>Unidade de medida</b>	Reais
<b>Periodicidade</b>	Mensal
<b>Definição</b>	Despesa realizada com serviços de telefonia fixa, inclusive tecnologia VoIP. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).
<b>Unidade</b>	DSG

<b>gestora</b>		
<b>Série histórica</b>	2022	2023
	32.994,56	35.208,49
<b>Observação</b>	A partir de junho de 2024, o contrato de Telefonia passou a ser gerido pela DSG.	
<b>META 17</b>	Reduzir 10% a quantidade de linhas telefônicas fixas (com sistema VOIP) , até 2026. Ano-base 2023.	

ANO	2024	2025	2026
<b>META 17</b>	Reduzir 10%	Manter a redução de 10%	Manter a redução de 10%
	R\$ 31.687,65	R\$ 31.687,65	R\$ 31.687,65

### 13. VEÍCULOS:

Objetivo: Gerir de forma mais eficiente o uso da frota.

Atende aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS): 7, 9 e 12.

<b>Indicador</b>	<b>13.1 Km – Quilometragem</b>	
<b>Unidade de medida</b>	<b>Quilômetros (km).</b>	
<b>Periodicidade</b>	Anual	
<b>Definição</b>	Quilometragem total percorrida pelos veículos, próprios ou locados.	
<b>Unidade gestora</b>	SPJ	
<b>Série histórica</b>	2021	2022
	2023	
	360.736 478.923	446.216
<b>Observação</b>	Os anos de 2020 e 2021 foram anos atípicos devido a Pandemia do COVID19. Dessa forma, o ano-base utilizado foi o de 2019.	
<b>META 18</b>	Reduzir 20% da quilometragem percorrida pela frota oficial até 2026. Ano-base 2019 (538.987km).	

ANO	2024	2025	2026
<b>META 18</b>	Reduzir 15%	Reduzir 20%	Manter o resultado alcançado em 2025
	458.138	431.189	431.189

#### 14. COMBUSTÍVEL:

Objetivo: Diminuir o consumo de combustível.

Atende aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS): 7, 9 e 12.

<b>Indicador</b>	<b>14.3 CD – Consumo de diesel</b>		
<b>Unidade de medida</b>	<b>litro (l)</b>		
<b>Periodicidade</b>	Anual		
<b>Definição</b>	Quantidade total de litros de óleo diesel (comum, S50, Slü e outros) consumido por veículos. Não deve ser computado o consumo desse combustível, quando utilizado para funcionamento de outros tipos de máquinas, tais como geradores.		
<b>Unidade gestora</b>	SPJ		
<b>Série histórica</b>	2021		2022
	2023		
	25.868		18.000
	20.667		
<b>Observação</b>	Os anos de 2020 e 2021 foram anos atípicos devido a Pandemia do COVID19. Dessa forma, o ano-base utilizado foi o de 2019.		
<b>META 19</b>	Redução de 1% do consumo de diesel no percentual até 2026. Ano-base 2019 (27.338 litros).		

ANO	2024	2025	2026
<b>META 19</b>	Reduzir 1%	Manter o CD de 2024	Manter o CD de 2024
	27.064	27.064	27.064

## 15. APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO:

Objetivo: Diminuir o gasto com serviços gráficos.

Atende aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS): 12.

<b>Indicador</b>	<b>15.1 GCGraf - Gastos com serviços gráficos no período-base</b>	
<b>Unidade de medida</b>	Reais	
<b>Periodicidade</b>	Mensal	
<b>Definição</b>	Despesas realizadas com serviços gráficos (exemplos: impressão de adesivos, banners, cartões de visita, crachás, credenciais, convites, calendários, envelopes, fotografias, folders, jornais informativos, panfletos, papéis timbrados, pastas e outros). Deve ser contabilizada também a despesa com mão de obra.	
<b>Unidade gestora</b>	CCS	
<b>Série histórica</b>	2022	2023
	129.712	85.258
<b>Observação</b>	O cálculo dos reajustes legais deverá ser registrado pela área gestora com anexo a este PLS.	
<b>META 20</b>	Manter a despesa com impressão de material gráfico institucional de divulgação até 2026. Ano-base 2023.	

ANO	2024	2025	2026
<b>META 20</b>	Manter a despesa em relação a 2023.	Manter a despesa em relação a 2023.	Manter a despesa em relação a 2023.
	85.258	85.258	85.258

## 16. AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES:

Objetivo: Aumentar as contratações sustentáveis.

Atende aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS): 9, 11 e 12.

<b>Indicador</b>	<b>16.3 PCS – Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade.</b>
<b>Unidade de medida</b>	<b>Percentual</b>
<b>Periodicidade</b>	Anual
<b>Definição</b>	Percentual de aquisições e contratações realizadas no exercício com a inclusão de critério de sustentabilidade.
<b>Unidade gestora</b>	SA
<b>Série histórica</b>	Não há. O ano-base será 2024, visto que as novas aquisições e contratações passam a estar alinhados com a Lei 14.133/2021, a partir desse ano.
<b>Observação</b>	Até 2023 as contratações e aquisições estavam alinhadas com a Lei nº 8.666/1993. A partir de 2024, essas aquisições e contratações passaram a observar a nova lei de licitação, impactando nos dados dos exercícios anteriores. Deve-se observar, na fase de planejamento das contratações, as diretrizes e os critérios de sustentabilidade definidos no Guia de Contratações Sustentáveis da JT em 100% das aquisições de bens e contratações de obras e serviços.

ANO	2024	2025	2026
<b>META 21</b>	Levantamento dos dados para o ano-base e determinação da meta.	-	-

### **17.QUALIDADE DE VIDA:**

Objetivo: Promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Atende aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS): 3, 5, 8, 10, 11, 16 e 17.

<b>Indicador</b>	<b>17.1 PQV - Participações em ações de qualidade de vida</b>
<b>Unidade de medida</b>	<b>Número de participantes.</b>
<b>Periodicidade</b>	Anual

<b>Definição</b>	Quantidade de participações da força de trabalho total em ações de qualidade de vida no trabalho.		
<b>Unidade gestora</b>	DSaúde		
<b>Série histórica</b>	2021	2022	2023
	3.005 7.990		4.661
<b>Observação</b>	Os anos de 2020 e 2021 foram anos atípicos devido a Pandemia do COVID19.		
<b>META 22</b>	Aumentar 10% a participação em ações de qualidade de vida até 2026. Ano-base: 2022.		

ANO	2024	2025	2026
<b>META 22</b>	Aumentar 7% do ano-base 2022.	Aumentar 8% do ano-base 2022.	Aumentar 10% do ano-base 2022.
	4.987	5.034	5.127

<b>Indicador</b>	<b>17.2 AQV - Quantidade de ações de qualidade de vida</b>		
<b>Unidade de medida</b>	<b>Número de ações realizadas.</b>		
<b>Periodicidade</b>	Anual		
<b>Definição</b>	Quantidade de ações de qualidade de vida no trabalho organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias. Aqui devem ser consideradas somente as ações e não as participações, que devem ser consideradas no item 17.1.		
<b>Unidade gestora</b>	DSaúde		
<b>Série histórica</b>	2021	2022	2023
	13	89	103
<b>Observação</b>	Os anos de 2020 e 2021 foram anos atípicos devido a Pandemia do COVID19.		
<b>META 23</b>	Manter as ações anuais de qualidade de vida no trabalho		

	alcançadas em 2023, até dezembro de 2026.
--	---

ANO	2024	2025	2026
<b>META 23</b>	Manter as ações anuais do período-base 2023.	Manter as ações anuais do período-base 2023.	Manter as ações anuais do período-base 2023.
	103	103	103

<b>Indicador</b>	<b>17.4 PAS - Participação em ações solidárias</b>		
<b>Unidade de medida</b>	<b>Número de participantes.</b>		
<b>Periodicidade</b>	Anual		
<b>Definição</b>	Quantidade de participações do corpo funcional em ações solidárias.		
<b>Unidade gestora</b>	DSaúde / DGPE		
<b>Série histórica</b>	2021	2022	2023
	105	43	573
<b>Observação</b>	Os anos de 2020 e 2021 foram anos atípicos devido a Pandemia do COVID19.		
<b>META 24</b>	Manter a quantidade de pessoas do corpo funcional do TRT6 envolvidas em ações solidárias. Ano-base: 2023.		

ANO	2024	2025	2026
<b>META 24</b>	Manter as participações de 2023	Manter as participações de 2023.	Manter as participações de 2023
	573	573	573

<b>Indicador</b>	<b>17.5 AS – Quantidade de ações solidárias</b>		
<b>Unidade de medida</b>	<b>Número de ações realizadas.</b>		
<b>Periodicidade</b>	Anual		
<b>Definição</b>	Quantidade de ações solidárias que foram organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.		
<b>Unidade gestora</b>	DSaúde / DGPE		
<b>Série histórica</b>	2021	2022	2023
	27	4	15
<b>Observação</b>	Os anos de 2020 e 2021 foram anos atípicos devido a Pandemia do COVID19.		
<b>META 25</b>	Aumentar 40% a promoção de ações solidárias até 2026. Ano base: 2023.		

ANO	2024	2025	2026
<b>META 25</b>	Ampliar em 20% as ações.	Ampliar em 30% as ações.	Ampliar em 40% as ações.
	18	20	21

## **18. CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE:**

Objetivo: Promover a capacitação socioambiental de magistrados, servidores, terceirizados e estagiários.

Atende aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS): 4, 10, 11 e 16.

<b>Indicador</b>	<b>18.1 ACap - Ações de capacitação em sustentabilidade</b>
<b>Unidade de medida</b>	<b>Número de ações realizadas.</b>
<b>Periodicidade</b>	Anual
<b>Definição</b>	Quantidade de ações de capacitação relacionadas à

	sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias. As ações de capacitação devem ser realizadas para um público definido e/ou possuir certificação e/ou serem válidas para Adicional de Qualificação (AQ) e/ou possuírem mediador de conteúdo. São considerados eventos de capacitação: Curso, Oficina, Palestra, Seminário, Fórum, Congresso, Semana, Jornada, Convenção, Colóquio, entre outros.
<b>Unidade gestora</b>	EJUD6
<b>Série histórica</b>	2021 <span style="float: right;">2022</span> 2023
	59 <span style="float: right;">11</span> <span style="float: right;">21</span>
<b>META 26</b>	Aumentar 25% de capacitações socioambientais anuais até 2026. Ano-base 2023.

ANO	2024	2025	2026
<b>META 26</b>	Aumentar 10%	Aumentar 15%	Aumentar 25%
	23	24	26

<b>Indicador</b>	<b>18.3 PCap – Participação em ações de capacitação em sustentabilidade</b>		
<b>Unidade de medida</b>	<b>Número de participantes.</b>		
<b>Periodicidade</b>	Anual		
<b>Definição</b>	Total de participações em ações de capacitação durante o período-base.		
<b>Unidade gestora</b>	EJUD6		
<b>Série histórica</b>	2021 <span style="float: right;">2022</span> <span style="float: right;">2023</span>		
	490 <span style="float: right;">111</span> <span style="float: right;">631</span>		
<b>META 27</b>	Manter o número alcançado em 2023 de capacitações do corpo funcional do TRT6 em educação socioambiental até 2026. Ano-base: 2023.		

ANO	2024	2025	2026
<b>META 27</b>	Manter o número alcançado em 2023	Manter o número alcançado em 2023	Manter o número alcançado em 2023
	631	631	631

### 19.EQUIDADE E DIVERSIDADE:

Objetivo: Promover equidade e diversidade para o corpo funcional do TRT-6.

Atende aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS): 5, 8, 10 e 16.

<b>Indicador</b>	<b>19.1 ACapED – Ações de capacitação em equidade e diversidade</b>
<b>Unidade de medida</b>	<b>Número de ações realizadas.</b>
<b>Periodicidade</b>	Anual
<b>Definição</b>	Quantidade de ações de capacitação relacionadas à equidade e diversidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parceria. As ações de capacitação devem ser realizadas para um público definido e/ou possuir certificação e/ou serem válidas para Adicional de Qualificação (AQ) e/ou possuírem mediador(a) de conteúdo. São considerados eventos de capacitação: Curso, Oficina, Palestra, Seminário, Fórum, Congresso, Jornada, Convenção, Colóquio, entre outros. Devem ser considerados eventos específicos de temáticas voltadas a combater o racismo, o capacitismo, o etarismo, a discriminação por aparência física, a violência doméstica, a intolerância religiosa, a xenofobia, a homofobia e todas as demais formas de discriminação.
<b>Unidade gestora</b>	Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade / EJUD-6 / DIGOV
<b>Série histórica</b>	2023
	27
<b>META 28</b>	Aumentar 30% da promoção de ações de capacitação em equidade e diversidade. Ano-base: 2023.

ANO	2024	2025	2026
<b>META 28</b>	Aumentar 10%	Aumentar 20%	Aumentar 30%

	30	32	35

<b>Indicador</b>	<b>19.37 ServGF – Total de servidoras na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação</b>
<b>Unidade de medida</b>	<b>Número de servidoras.</b>
<b>Periodicidade</b>	Anual
<b>Definição</b>	Número de servidoras do sexo feminino que integram comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação. Incluem-se as pertencentes ao quadro efetivo, as cedidas ou requisitadas para o órgão e as comissionadas sem vínculo. Não são computadas as servidoras que saíram do órgão por cessão ou requisição.
<b>Unidade gestora</b>	DIGOV
<b>Série histórica</b>	2023
	116
<b>Observação</b>	Atualmente, o número total é de 116 servidoras em colegiados, o que representa 50,43% da participação.
<b>META 29</b>	Manter o número de servidoras atuantes nos colegiados temáticos. Ano-base 2023.

ANO	2024	2025	2026
<b>META 29</b>	Manter a participação de 2023	Manter a participação de 2023	Manter a participação de 2023
	116	116	116

<b>Indicador</b>	<b>19.44 ServNGF – Total de servidores(as) negros(as) e pardos(as) na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação.</b>
------------------	--

<b>Unidade de medida</b>	<b>Número de servidores(as) negros(as).</b>
<b>Periodicidade</b>	Anual
<b>Definição</b>	Número de servidores(as) negros(as) e pardos(as) que integram comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação. Incluem-se os(as) pertencentes ao quadro efetivo, os(as) cedidos(as) ou requisitados(as) para o órgão e os(as) comissionados(as) sem vínculo. Não são computados os(as) servidores(as) que saíram do órgão por cessão ou requisição.
<b>Unidade gestora</b>	DIGOV
<b>Série histórica</b>	2023
	73
<b>Observação</b>	Na lei n.º 12.288/2010 inciso IV, traz a definição de população negra: <i>“o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam autodefinição análoga;”</i> . Tais dados foram retirados da autodeclaração dos servidores no Banco de Talentos do TRT-6. Atualmente, o número total é de 73 servidores(as) negros(as) em colegiados (31,74%). Esse valor está em consonância com a proporção de servidores(as) negros(as) no TRT6 (32,5%).
<b>META 30</b>	Manter o número de servidores(as) negros(as) e pardos(as) atuantes nos colegiados temáticos. Ano-base 2023.

ANO	2024	2025	2026
<b>META 30</b>	Manter a participação de 2023	Manter a participação de 2023	Manter a participação de 2023
	73	73	73

<b>Indicador</b>	<b>19.45 ServIdGF – Total de servidores(as) idosos(as) na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação</b>
<b>Unidade de medida</b>	<b>Servidores(as) idosos(as).</b>

<b>Periodicidade</b>	Anual
<b>Definição</b>	Número de servidores(as) idosos(as) que integram comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação. Incluem-se os(as) pertencentes ao quadro efetivo, os(as) cedidos(as) ou requisitados(as) para o órgão e os(as) comissionados(as) sem vínculo. Não são computados(as) os(as) servidores(as) que saíram do órgão por cessão ou requisição.
<b>Unidade gestora</b>	DIGOV
<b>Série histórica</b>	2023
	17
<b>Observação</b>	Lei Federal n.º 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa, expressa que é considerada pessoa idosa o cidadão com idade igual ou superior a 60 anos. O número de 17 idosos corresponde a 7,4% dos representantes dos colegiados.
<b>META 31</b>	Aumentar 30% do número de servidores(as) idosos(as) na composição de colegiados temáticos. Ano-base 2023.

ANO	2024	2025	2026
<b>META 31</b>	Aumentar 8%	Aumentar 20%	Aumentar 30%
	18	20	22

## 20. DESCARBONIZAÇÃO:

Objetivo: Promover a descarbonização oriunda das atividades da Sexta Região.

Atende aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS): 7, 9, 11, 12, 13 e 15.

<b>Indicador</b>	<b>20.1.1. PIDescarb – Elaboração de Plano de Descarbonização</b>
<b>Unidade de medida</b>	<b>Não se aplica, uma vez que deve ser respondido “sim” ou “não”, sobre se elaborado ou não o plano de descarbonização. .</b>
<b>Periodicidade</b>	Anual
<b>Definição</b>	Elaboração do Plano de Descarbonização, com o planejamento das medidas para inventário, redução e compensação de emissões, incluindo ações, projetos, cronograma e metas parciais e finais. Após a elaboração, nos períodos seguintes deverá ser

	informada revisão ou atualização do Plano de Descarbonização, necessária após a conclusão de inventário parcial ou completo ou sempre que necessário ajuste nas ações e metas de redução e compensação.
<b>Unidade gestora</b>	Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão.
<b>Série histórica</b>	Não há.
<b>META 32</b>	Desenvolver versão atualizada anualmente - que reflita as ações de descarbonização - do Plano de Descarbonização da Sexta Região.

ANO	2025	2026
<b>META 32</b>	Versão inicial do Plano de Descarbonização	Versão final do Plano de Descarbonização

<b>Indicador</b>	<b>20.2.1. Inv1 – Realização do Inventário de Emissões</b>
<b>Unidade de medida</b>	<b>Não se aplica, uma vez que deve ser respondido “completo”, “parcial” ou “não”, para indicar se foi realizado o inventário e qual a abrangência.</b>
<b>Periodicidade</b>	Anual
<b>Definição</b>	Realização de inventário de emissões de gases de efeito estufa (GEE). Deverá ser indicado se o inventário é completo (abrange todas as unidades judiciárias, ou seja, todos os edifícios); se o inventário é parcial (abrange uma parcela das unidades judiciárias, ou seja, nem todos os edifícios e localidades estão contempladas); ou se não há inventário.
<b>Unidade gestora</b>	Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão.
<b>Série histórica</b>	Não há.
<b>META 33</b>	Desenvolver versão atualizada anualmente - que reflita as ações de descarbonização - do Plano de Descarbonização da Sexta Região.

ANO	2025	2026
<b>META 33</b>	Concluir inventário para o edifício-sede e anexo	Iniciar inventário completo da Sexta Região.

<b>Indicador</b>	<b>20.2.4 Inv4 – Verificação de inventário de emissões</b>	
<b>Unidade de medida</b>	<b>Não se aplica, uma vez que deve ser respondido “sim” ou “não”, sobre se verificado ou não o inventário.</b>	
<b>Periodicidade</b>	Anual	
<b>Definição</b>	Realização de verificação do inventário de emissões por organismo independente e acreditado, com avaliação da precisão e integridade das informações reportadas e da conformidade da metodologia utilizada.	
<b>Unidade gestora</b>	Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão.	
<b>Série histórica</b>	Não há.	
<b>META 34</b>	Promover a validação do inventário de GEE por empresa certificada para a confiabilidade dos dados publicados.	

ANO	2025	2026
<b>META 34</b>	Validar inventário do prédio-sede e anexo.	Validar inventário completo da Sexta Região.

<b>Indicador</b>	<b>20.3.3. RedGEE3 - Energia elétrica injetada na rede de energia por sistemas de fontes alternativas;</b>	
<b>Unidade de medida</b>	<b>Não se aplica, uma vez que deve ser respondido “sim” ou “não”, sobre se verificado ou não o inventário.</b>	
<b>Periodicidade</b>	Anual	
<b>Definição</b>	Total de KWh injetados na rede de energia elétrica por fontes	

	alternativas (solar, eólica, maremotriz, geotérmica). .
<b>Unidade gestora</b>	Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão.
<b>Série histórica</b>	Não há.
<b>META 35</b>	Manter a produção de energia fotovoltaica.

ANO	2025	2026
<b>META 35</b>	Manter a produção de energia fotovoltaica.	Manter a produção de energia fotovoltaica.

#### **MONITORAMENTO DO PLS-TRT-6**

##### **MENSAL**

- Monitoramento dos indicadores, metas e planos de ação pela Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão, mediante uso do programa PLSA;
- Reuniões com as unidades gestoras para ajustar o atingimento das metas.

##### **ANUAL**

- Avaliação final dos indicadores, metas e planos de ação;
- Elaboração de relatório final de desempenho;
- Reunião com o Subcomitê de Logística Sustentável para deliberação.